

PRÉMIO JOVEM EMPREEN DEDOR

2019 21ª edição



REGULAMENTO #PRÉMIOJOVEMEMPREENDEDOR

01. ENQUADRAMENTO E INFORMAÇÃO GERAL

O Prémio Jovem Empreendedor é um projeto da ANJE, criado em 1998, com o intuito de premiar e valorizar jovens empresários em fase de criação ou expansão de negócios.

02. OBJETIVOS E PERIODICIDADE

O Prémio Jovem Empreendedor visa identificar, premiar e apoiar jovens empresários em fase de criação ou expansão de negócios. Tem ainda por objetivo dinamizar o espírito de iniciativa e distinguir os promotores de empresas inovadoras, valorizando o projeto de forma integrada, de acordo com critérios assentes no potencial do negócio e no perfil dos empreendedores. O Prémio do Jovem Empreendedor tem uma periodicidade anual.

03. DESTINATÁRIOS

Poderão candidatar-se ao Prémio Jovem Empreendedor todos os jovens portugueses, com idades compreendidas entre os 18 e 40 anos, promotores de projetos de criação ou expansão de empresas com características inovadoras e exequíveis. Estão excluídos da participação no Prémio do Jovem Empreendedor:

- Promotores de entidades sem fins lucrativos, tais como Associações, Cooperativas, Fundações;
- Promotores de entidades participadas, maioritariamente, por investidores públicos e/ou privados;
- Quadros e dirigentes da Instituição promotora (ANJE – Associação Nacional de Jovens Empresários);
- Projetos que já participaram em edições anteriores do Prémio do Jovem Empreendedor.

04. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

O projeto de criação ou expansão de uma empresa deve ser apresentado através de um plano de negócios, devidamente fundamentado e estruturado, contemplando os seguintes dados:

Informação pessoal com todos os contactos dos promotores;

Apresentação do negócio;

Análise do mercado;

Estudo económico e financeiro;

Demonstração da conta estado e outros entes públicos;

Balanço e demonstração de resultados previsionais.

05. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

O Prémio Jovem Empreendedor dirige-se a projetos de criação e expansão de empresas de todos os setores de atividade. Os Critérios de Seleção são os seguintes:

1. Características empreendedoras/inovadoras;
2. Potencial do mercado;
3. Viabilidade económica e financeira;
4. Impacto potencial do projeto na comunidade – local, regional e/ou nacional.

06. PLANO DE ATIVIDADES

Entrega de Projetos até 15 de outubro de 2019

FASE 1 Avaliação e Seleção dos Projetos até 31 de outubro de 2019

FASE 2 Seleção Final – Até 8 de novembro de 2019

07. ANÁLISE E SELEÇÃO

Será constituída uma Comissão de Análise e Seleção responsável por todo o processo. As Fases de Análise e Seleção serão as seguintes:

FASE 1 - A Comissão de Análise e Seleção efetua a primeira análise aos projetos rececionados.

FASE 2 - A Comissão de Análise e Seleção submete os projetos ao Júri Nacional. Nesta fase, são selecionados os vencedores, sendo a decisão do júri soberana.

08.COMPOSIÇÃO DO JÚRI NACIONAL

O Júri do Prémio Jovem Empreendedor será constituído por representantes de entidades de reconhecida credibilidade e mérito nacional, nas vertentes de empreendedorismo, ensino superior e financiamento de projetos empresariais.

Faz parte do Júri um Presidente que tem como funções a mediação e supervisão das atividades inerentes às responsabilidades do conjunto de jurados.

09. PRÉMIO JOVEM EMPREENDEDOR

O Prémio Jovem Empreendedor visa apoiar a materialização de novos negócios, minimizando o problema da capital semente necessário à concretização do projeto de investimento proposto.

O prémio possui um valor global estimado em 25.000€ e inclui as seguintes componentes:

PRIZE MONEY DE 10.000€

O prémio pecuniário atribuído é distribuído em partes iguais pelos promotores vencedores e tem, obrigatoriamente, de ser incorporado no capital social da empresa (servirá como comprovativo a escritura pública);

15.000€ EM SERVIÇOS

Serviços ANJE, Serviços de apoio consultivo/coaching de parceiros da iniciativa.

A Portugal Ventures, enquanto parceira desta iniciativa, poderá investir na ideia vencedora do Prémio Jovem Empreendedor. Este eventual investimento estará sempre condicionado a um processo de análise e screening, nos termos dos procedimentos comumente adotados pela Portugal Ventures.

10. DIVULGAÇÃO

Os projetos finalistas serão alvo de um trabalho de Assessoria de Imprensa levado a cabo pelo Gabinete de Comunicação, Conteúdos e Marketing da ANJE. Esses mesmos finalistas serão igualmente conhecidos e promovidos no âmbito da Gala do Prémio Jovem Empreendedor, momento em que o vencedor é anunciado publicamente.

11. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Cabe a cada promotor definir quem detém a proteção legal das criações nos vários domínios (indústria, comércio, serviços), assegurando assim a titularidade dos direitos de propriedade intelectual e/ou industrial, caso assim o pretenda. A organização não garante esta proteção nem poderá ser responsabilizada, na eventualidade de qualquer cópia, imitação ou plágio de terceiros.

A organização poderá, por razões ponderosas, alterar o presente regulamento, bem como a composição do Júri.

Quaisquer dúvidas relacionadas com o Prémio Jovem Empreendedor poderão ser esclarecidas através do endereço eletrónico premiojovemempreendedor2019@anje.pt e/ou no site <http://premiojovemempreendedor.anje.pt/>.

12. APRESENTAÇÃO DE CANDIDATURAS

As candidaturas serão feitas online, através do formulário disponibilizado em <http://premiojovemempreendedor.anje.pt/>.

13. CONTACTOS

SEDE - ANJE

ACADEMIA DOS EMPREENDEDORES

t. 220 108 073/79 f. 220 108 010 e. premiojovemempreendedor2019@anje.pt;
<http://premiojovemempreendedor.anje.pt>

NÚCLEO NORTE t. 22 943 63 90 / f. 22 943 63 99 e. anjenorte@anje.pt

NÚCLEO CENTRO t. 239 496 374 / f. 239 497 441 / e. anjecentro@anje.pt

NÚCLEO LISBOA E VALE DO TEJO t. 214 134 660 / f. 214 134 663 / e. anjerlvt@anje.pt

NÚCLEO ALENTEJO t. 266 707 007 / f. 266 747 909 / e. anje.alentejo@anje.pt

NÚCLEO ALGARVE t. 289 862 902 / f. 289 862 907 / e. anjealgarve@anje.pt